

第 298/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“三友建築置業有限公司”簽訂鄭觀應公立學校重建工程之合同。

二零一三年十二月六日

社會文化司司長 張裕

二零一三年十二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室**第 66/2013 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積7,409平方米，位於澳門半島，沙梨頭海邊大馬路，稱為“PS4”地段的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，由一座6層高，包括2層為地庫的樓裙及其上兩座28層高的塔樓組成，作住宅、商業、停車場、公共停車場、公共汽車總站及室外範圍用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年十二月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 1089.04 號案卷及
土地委員會第 67/2012 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 298/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de reconstrução da Escola Oficial Zheng Guanying, a celebrar com a «Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada».

6 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Dezembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 66/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 409 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Patane, designado por lote «PS4», para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por um pódio de 6 pisos, sendo 2 em cave, sobre o qual assentam duas torres de 28 pisos, destinado a habitação, comércio, estacionamento, silo público, terminal de autocarros e área livre.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 1 089.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 67/2012 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;